Imprensa Oficial

Órgão de Publicação dos Atos Oficiais do Município de Santana de Parnaíba

www.santanadeparnaiba.sp.gov.br De 09 a 15 de setembro de 2016 | **Edição 144** | Ano IV

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PP Nº 109/16 – Proc. Adm. Nº 1069/16

Registro de preços para locação de tendas para apoio à infraestrutura de eventos geridos pelas secretarias municipais de Santana de Parnaíba pelo período de 12 meses.
Adjudico e Homologo o certame acima identificado a favor da empresa: Bandiassu Eventos Ltda EPP

Santana de Parnaíba, 02 de setembro de 2016.
ORDENADOR DO PREGÃO

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - (PARCIAL) E CONVOCAÇÃO DE SEGUNDA CLASSIFICADA

Pregão Presencial n.º 040/16 – Proc. Adm. nº 259/16

Objeto: Implantação de Registro de Preços para fornecimento parcelado de **equipamentos e aparelhos hospitalares.**
A Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba faz saber que, fica **Adjudicado** e **Homologado** PARCIALMENTE o procedimento supra, já que o prazo para interposição recurso transcorreu *in albis*, para as seguintes empresas e lotes:
SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Lote 07; BIOSANTEC COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA -EPP - Lotes 10, 11, e 12; EMSA EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – Lote 13; BARRFAB IND E COM IMP E EXP DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - Lote 16; COM. MAT. MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA - Lote 20.
Convoquem-se, as empresas licitantes participantes neste Pregão, para nova sessão pública de abertura de envelope de habilitação das próximas classificadas nos itens com amostras reprovadas nos termos abaixo descritos: segunda classificada no **Lote 17,** empresa **PROLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA;** e segunda classificada no **Lote 19,** empresa **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA** devido à reprovação da amostra das primeiras classificadas nesses Lotes. A sessão será realizada no mesmo local que consta no edital, no dia **09/09/2016** às **10h00min**.
Convoque-se ainda, a empresa **BIOSANTEC COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA –EPP,** para apresentação das amostras (catálogos) e documentação técnica pertinente aos **Lotes 04, 08 e 09**, por ser segunda classificada nesses.
Em tempo, comunica-se o **FRACASSO** dos seguintes lotes pelos motivos a seguir expostos: **Lote 06**, valor acima da estimativa e divergência de especificações; **Lote 14**, pela reprovação da amostra da primeira classificada e por não haver outras participantes; **Lotes 01, 02, 03, 05, 15 e 18**, fracassados por solicitação de retirada do processo por parte da Secretaria de Saúde.

Santana de Parnaíba, 06 de setembro de 2016.
ORDENADOR DO PREGÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa nº 136/16 – Proc. Adm. nº 1187/16
Fica ratificada a dispensa de licitação para contratação de locação de imóvel situado à Rua: Júlio Machado, nº 46 – Bairro Jardim Professor Benoá – Santana de Parnaíba/SP, entre esta municipalidade e a Sra. Valnice Urcesino Soares, para abrigar o Núcleo de Prevenção a Violência - NUPAV, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) mensais, de acordo com o inciso X do art. 24, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Santana de Parnaíba, 08 de Setembro de 2016.
PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa nº 137/16 – Proc. Adm. nº 1188/16
Fica ratificada a dispensa de licitação para contratação de locação de imóvel situado à Avenida: Cândido Portinari, nº 980 – Bairro Colinas da Anhanguera – Santana de Parnaíba/SP, entre esta municipalidade e a empresa Borba da Mata Participações S/A, para abrigar a piscina semi olímpica do Colinas da Anhanguera, vinculado a Secretaria Municipal de Atividades Físicas, Esportes e Lazer, no valor total de R$ 20.815,60 (Vinte mil, oitocentos e quinze reais e sessenta centavos) mensais, de acordo com o inciso X do art. 24, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Santana de Parnaíba, 08 de Setembro de 2016.
PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa nº 138/16 – Proc. Adm. nº 1189/16
Fica ratificada a dispensa de licitação para contratação de locação de imóvel situado à Rua: Onofre, nº 27 casa 04 – Bairro Parque dos Eucaliptos – Santana de Parnaíba/SP, entre esta municipalidade e o Sr. Antônio Marcos Cândido de Moura, para acomodar família de desabrigados, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais) mensais, de acordo com o inciso X do art. 24, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Santana de Parnaíba, 08 de Setembro de 2016.
PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa nº 139/16 – Proc. Adm. nº 1190/16
Fica ratificada a dispensa de licitação para contratação de locação de imóvel situado à Rua: Plutão, nº 200 casa 02 – Bairro Chácara do Solar II – Santana de Parnaíba/SP, entre esta municipalidade e o Sr. Humberto Rabelo de Matos, para acomodar família de desabrigados, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R$ 500,00 (Quinhentos reais) mensais, de acordo com o inciso X do art. 24, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Santana de Parnaíba, 08 de Setembro de 2016.
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO DE ADIAMENTO
Pregão Presencial n.º 111/16 – Proc. Adm. nº 1119/16
Objeto: **Contratação de empresa especializada em avaliação de SPDA – Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas, para avaliação e emissão de laudo técnico de pára-raios dos Colégios da Rede Municipal de Ensino.**
Fica adiada "sine-die" a data de abertura do certame acima identificado, para re-analise dos memoriais descritivos e possíveis correções. O edital será republicado em momento oportuno.

Santana de Parnaíba, 06 de Setembro de 2016.
ORDENADOR DO PREGÃO

COMUNICADO DE JULGAMENTO DE AMOSTRA / ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PARCIAL)
Pregão Presencial n.º 106/16 – Proc. Adm. nº 1.038/16
Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de **fraldas descartáveis e correlatos.**
A Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba faz saber que, com relação às amostras apresentadas no procedimento supra, a Secretaria Municipal de Saúde promoveu o segundo julgamento:
Empresa **VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA** – Itens **01, 02 e 03** amostras **APROVADAS;**
Empresa **ROSICLER CIRÚRGICA LTDA - EPP** – Itens **04, 05, 06 e 08,** amostras **REPROVADAS,** conforme motivo a seguir: os produtos não possuem boa absorção.
Empresa **MAXPEL INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI - EPP** – Itens **07 e 10,** amostras **APROVADAS;**
Empresa **PAMP & VAMD COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP** – Item **09,** amostra **APROVADA.**
Fica desde já, aberto o prazo para eventual interposição de recurso, quanto ao julgamento das amostras.
Convoquem-se ainda, as empresas licitantes participantes neste Pregão, para nova sessão pública de abertura de envelope de habilitação da segunda classificada nos **itens 04, 05, 06 e 08**, **DELTAMED-H COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, devido à reprovação da amostra da primeira classificada nesses itens. A sessão será realizada no mesmo local que consta no edital, no dia **08/09/2016** às **10h00min**.
Na oportunidade, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o certame supra a favor da empresa **VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA** para os Itens **01, 02 e 03;** a favor da empresa **MAXPEL INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI - EPP** para os Itens **07 e 10;** e a favor da empresa **PAMP & VAMD COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP** para o Item **09.**

Santana de Parnaíba, 05 de setembro de 2016.
ORDENADOR DO PREGÃO

COMUNICADO DE JULGAMENTO DE AMOSTRA
Pregão Presencial n.º 091/16 – Proc. Adm. nº 808/16
Objeto: **Registro de preços para a aquisição de medalhas, troféus e placas personalizadas.**

A Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba vem por meio desta, comunicar o julgamento das amostras do certame supracitado, conforme relatório da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, a saber: empresa: **LAITANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** para os itens 02 e 03, amostra **REPROVADA**, empresa: **RICARDO MARQUES ALVES ME** para os itens 01, 04, 08 e 09, amostra **REPROVADA** e para os itens 05, 06, 10, 11, 12, 13 e 14, amostra **APROVADA**, empresa: **RODRIGO TOLOSA RICO EPP** para o item 07, amostra **REPROVADA** e para os itens 15, 16, 17 e 18, amostra **APROVADA**. Desta forma, procedemos a convocação da segunda melhor proposta classificada, **RICARDO MARQUES ALVES ME** para os itens 01, 02 e 03 e **LAITANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** para os itens 04, 07, 08 e 09, para a entrega de amostras dos produtos ofertados, no prazo de até 03 (três) dias úteis. É concedido o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação para eventuais interposições de recursos por parte das participantes..

Santana de Parnaíba, 02 de Setembro de 2016.

ORDENADOR DO PREGÃO

COMUNICADO DE RE-RATIFICAÇÃO

Pregão Presencial n.º 091/16 – Proc. Adm. nº 808/16

Objeto: Registro de preços para a aquisição de medalhas, troféus e placas personalizadas

Conforme consta de laudo de aprovação de amostras nos autos do processo, no Diário Oficial do Estado do dia 03 de Setembro de 2016, onde lê-se "**RICARDO MARQUES ALVES ME** para os itens 01, 04, 08 e 09, amostra **REPROVADA**", leia-se "**RICARDO MARQUES ALVES ME** para os itens 01, 04, 08 e 09, amostra **REPROVADA**" e onde lê-se "a convocação da segunda melhor proposta classificada, **LAITANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** para os itens 04, 07, 08 e 09, para a entrega de amostras dos produtos ofertados", leia-se "**LAITANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** para o item 07, para a entrega de amostras dos produtos ofertados", mantendo-se as demais condições.

Santana de Parnaíba, 06 de Setembro de 2016.

ORDENADOR DO PREGÃO

COMUNICADO

Inexigibilidade n.º 007/16 – Proc. Adm. nº 1178/16

Fica dispensada a licitação para a contratação de serviços cartorários para emissão de matrículas (Certidão de Propriedade), no valor total de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais), com o Cartório Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Barueri, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o artigo 25 inciso I da Lei de Licitações 8.666/93.

Santana de Parnaíba, 02 de Setembro de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRO DE PREÇOS

PE N.º 013/16 – Proc. Adm. Nº 694/16

Registro de preços para a aquisição de equipamentos de informática: estabilizador, nobreak, projetor e scanner para os Colégios da Rede Municipal de Ensino

Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 177/2016** – Empresa: **Support Comercial e Serviços Eireli ME** para o item 02 – R$ 238,00/Unid.

Santana de Parnaíba, 08 de Setembro de 2016.

ORDENADOR DO PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS

PP N.º 077/16 – Proc. Adm. Nº 616/16

Registro de preços para fornecimento parcelado de material de consumo para enfermagem I

Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 176/2016** – Empresa: **Dakfilm Comercial Ltda** para o Lote 15 - itens 15.1 – R$ 149,50/Unid e 15.2 – R$ 149,50/Unid.

Santana de Parnaíba, 08 de Setembro de 2016.

ORDENADOR DO PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS

PP N.º 097/16 – Proc. Adm. Nº 915/16

Registro de Preços para contratação de empresa especializada em Show Pirotécnico, com fornecimento de material (fogos de artifício) e mão de obra, mais montagem e desmontagem e execução do show, para apoio à infraestrutura de eventos geridos pelas Secretarias Municipais de Santana de Parnaíba, por um período de 12 (doze) meses

Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 180/2016** – Empresa: **Gelatti Shows Pirotécnicos Ltda ME** para o Lote 01 – R$ 9.000,00/Sv, Lote 02 – R$ 103.000,00/Sv, Lote 03 – R$ 840,00/Sv, Lote 04 – R$ 2.275,00/Sv, Lote 05 – R$ 46.800,00/Sv, Lote 06 – R$ 19.500,00/Sv e Lote 07 – R$ 3.800,00/Sv.

Santana de Parnaíba, 08 de Setembro de 2016.

ORDENADOR DO PREGÃO

REPUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial N.º 094/16 – Proc. Adm. Nº 881/16

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços limpeza, manutenção preventiva e corretiva em sistema de exaustão, coifas e tubulações para os Colégios da Rede Municipal de Ensino.

Em função de alteração do edital conforme consta nos autos do processo, fica o edital acima republicado e os prazos devolvidos.

Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 08/09/16 na Rua Anhembi, 128 – Centro – Santana de Parnaíba/SP ou através do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br.

Data de Abertura: 20/09/16 às 10:00 horas.

Santana de Parnaíba, 06 de Setembro de 2016.

ORDENADOR DO PREGÃO

DECRETO Nº 3.892, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar).

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.520, de 03 de dezembro de 2015, decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, crédito adicional suplementar, cujo valor e codificação (institucional, econômica e funcional programática), estão detalhados conforme segue:

02-PODER EXECUTIVO
0219-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
0219-3.3.90.36-0824400342056- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Despesas de Custeio – Fundo Municipal de Assistência Social (Código Contábil 505)	R$ 1.000.000,00
SOMA	**R$ 1.000.000,00**

Art. 2º. O valor do crédito adicional suplementar referido no artigo 1º, deste decreto, será coberto com recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

EXPEDIENTE:

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

A Imprensa Oficial de Santana de Parnaíba (Lei nº 3244/2013) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, produzida pela Secretaria de Comunicação Social.

Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal.

Prefeito: Elvis Leonardo Cezar

Secretaria de Comunicação Social
Produção de Noticiário: *Dep. de Jornalismo da Secretaria de Comunicação Social - Avenida Brasil, 132 - Jardim São Luís CEP 06502-210 - Santana de Parnaíba/SP*
Fone: *(11) 4622-7950*
E-mail: *imprensasantanadeparnaiba@gmail.com*
Site: *www.santanadeparnaiba.sp.gov.br*
Secretário de Comunicação Social: *Fabio Mendonça*
Diretor: *Mario Justo*
Editor e revisor: *Renato Menezes - MTB 54.101*
Diagramação: *Ricardo Branco / José Luis G. Moraes*
Circulação: *Órgãos Públicos*
Periodicidade: *Semanal*
Tiragem Desta Edição: *3.000 exemplares*

resultante do superávit financeiro do exercício de 2015, no valor de R$ 1.000.000,00.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Santana de Parnaíba, 31 de agosto de 2016.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado no local de costume na data supra.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 3.893, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016
(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar).

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.520, de 03 de dezembro de 2015, decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, crédito adicional suplementar, cujo valor e codificação (institucional, econômica e funcional programática), estão detalhados conforme segue:

02-PODER EXECUTIVO
0211-SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADE FÍSICA, ESPORTES E LAZER
0211-4.4.90.51-2781200231021- Obras e Instalações
Construção de Unidades Esportivas - inclusive Desapropriação e Afins
(Código Contábil 183) R$ 28.000,00

0216-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0216-3.3.90.39-1030100772128- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Despesas de Custeio - Atenção Básica – FMS
(Código Contábil 364) R$ 3.600.000,00

0216-3.3.90.39-1030200792131- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesas de Custeio - Atenção Especializada - FMS
(Código Contábil 394) R$ 900.000,00
SOMA **R$ 4.528.000,00**

Art. 2º. O valor do crédito adicional suplementar referido no artigo 1º, deste decreto, será coberto com recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, resultante de anulação parcial a seguir exposta:

02-PODER EXECUTIVO
99.99- RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999-9.9.99.99.9999999999999- Reserva de Contingência
Reserva de Contingência
(Código Contábil 722) R$ 4.528.000,00
SOMA **R$ 4.528.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Santana de Parnaíba, 1º de setembro de 2016.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado no local de costume na data supra.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

N O T I F I C A Ç Ã O

Notifico o Senhor **LAZARO JESUS DE CALAZANS**, portador da cédula de identidade n° 11.336.217/SSP-SP, a comparecer na Secretaria Municipal de Administração, Setor de Recursos Humanos - Admissão, sito a Rua: São Miguel Arcanjo, n° 90 - Centro - Santana de Parnaiba/SP, para cumprimento do Processo n° 0025420-51.2010.8.26.0068, no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, sob pena de não o fazendo caracterizar-se Renúncia ao Direito.

Santana de Parnaíba, 09 de setembro de 2016.
Prefeitura do Município de Santana de Parnaiba.

CHAMAMENTO DOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

Os aprovados nos **CONCURSOS públicoS** citados abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação na Secretaria de Administração, à Rua São Miguel Arcanjo, n.º90, Centro, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

Concurso Público 002/2013 Técnico de Enfermagem: 091- Auri dos Santos-RG/SP-887320; 092- Alzira Maria de Souza Leandro-RG/SP-23.295.094-5; 093- Maria Nazare dos Santos-RG/SP-1359260; 094- Romilda Santos de Oliveira-RG/SP-1392849152. **Enfermeiro:** 081- Lionai Dias da Silva Lima-RG/SP-36.915.810-6 (já convocada como PcD); 082- Fernanda Ribeiro Ferreira-RG/SP-50.725.398-X. **Médico Veterinário:** 012- Larissa Kaori Oide Komati-RG/SP-44.141.680-9. **Concurso Público 001/2015 Médico com Especialização em Ginecologia e Obstetrícia:** 028- Jeanette Garcia Gonçalves-RG/SP-8660700-5; 029- Layanne Hellen da Cruz Brandão-RG/SP-705177. **Concurso Público 001/2016 Agente de Serviços de Alimentação:** 023- Cristiane de Fatima Garbe-RG/SP-24.903.776-2. **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil:** 017- Raissa Aureliano da Silva-RG/SP-40.705.405-4.

CHAMAMENTO DO APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O aprovado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** citado abaixo, fica convocado para apresentar-se no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação na Secretaria de Administração, à Rua São Miguel Arcanjo, n.º90, Centro, munido dos documentos enumerados no edital supracitado.

Processo Seletivo Simplificado 004/2015 Médico com Especialização em Pediatria: 005- Milena Cristina Vita-RG/SP-25.919.233-8

Santana de Parnaíba, 09 de setembro de 2016.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

CITAÇÃO
VANESSA APARECIDA MENDONÇA DOS SANTOS:

Fica Vossa Senhoria **CITADA NOVAMENTE** a comparecer perante a Comissão Permanente Processante da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, sito à Avenida Botafogo, n.º 80, Centro, Santana de Parnaíba/SP, tendo em vista o Processo Administrativo n.º 046/2016, instaurado contra vossa senhoria por **ABANDONO DE EMPREGO.**

Leonardo Corrêa Sigolo
Presidente da Comissão Permanente Processante

NOTIFICAÇÃO
ELIANE DA SILVA GARDIM:

Cientificamos Vossa Senhoria, que a contar desta Publicação, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de Alegações Finais, no tocante ao Processo Administrativo n.º 044/2016.

Santana de Parnaíba, 09 de setembro de 2016.

Leonardo Corrêa Sigolo
Presidente da Comissão Permanente Processante

NOTIFICAÇÃO
SILVIO DOS SANTOS FERREIRA:

Cientificamos Vossa Senhoria, que a contar desta Publicação, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de Alegações Finais, no tocante ao Processo Administrativo n.º 150/2015.

Santana de Parnaíba, 09 de setembro de 2016.

Leonardo Corrêa Sigolo
Presidente da Comissão Permanente Processante

NOTIFICAÇÃO
VALDENIR DE SOUSA VELOSO:

Cientificamos Vossa Senhoria, que a contar desta Publicação, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de Alegações Finais, no tocante ao Processo Administrativo n.º 013/2016.

Santana de Parnaíba, 09 de setembro de 2016.

Leonardo Corrêa Sigolo
Presidente da Comissão Permanente Processante

JUIZO DA 386ª ZONA ELEITORALCOMARCA DE BARUERI- SÃO PAULO
Rua da Liberdade n.º 422 - Vila Boa Vista - Barueri - CEP 06411-190
Tel. (011) 4198-5973 / 4198-5564 / 4163-1601 (làa)

Anexo ao Ofício 209/2016 - ROV
COMUNICADO
Alteração de Local de Votação

SANTANA DE PARNAÍBA:

Eleitores que deveriam votar no **COLÉGIO MUNICIPAL Dr. SEBASTIÃO FLORÊNCIO DE ATHAYDE,** deverão se dirigir à **ETE. ERMELINDA GIANINI TEIXEIRA,** sita à **Rua Fernão Dias Falcão, 196 — Centro — Santana de Parnaíba;**

Eleitores que deveriam votar no **COLÉGIO MUNICIPAL PROFª. MARIA APPARECIDA DE MIRANDA,** deverão se dirigir ao **COL. MUNICIPAL Tte. Gal. GASPAR DE GODOI COLAÇO, sito à Rua ce.. Raiumndo Colaço. 32 — Centro —Santana de Parnaíba;**

	LOCAL	ENDEREÇO	SEÇÕES
ANTES	Col Dr. Sebastião Florêncio de Athayde	Estr. São João, 119 - Itaim Mirim	502
ATUAL	ETE. Ermelinda Gianini Teixeira	Rua Fernão Dias Falcão, 196 - Centro	136
ANTES	Col. Municipal Prof. Maria Apparecida De Miranda	Estr. Polidoro, 220 - Sítio do Rosário	510
ATUAL	Col. Mun. Tte. Gal. Gaspar de Godoi Colaço	Rua Cel. Raimundo Colaço, 32 - Centro	266

JUÍZO DA 386§ ZONA ELEITORAL - COMARCA DE BARUERI - SÃO PAULO
Rua da Liberdade n.º 422 - Vila Boa Vista - Barueri - CEP 06411-190
Tel. (011) 4198-5973 / 4198-5564 / 4163-1601 (fax)

Barueri, 05 de agosto de 2016

Tendo em vista as Eleições Municipais de 2016 que ocorrerão no dia 02 de outubro do corrente em primeiro turno e 30 de outubro, em eventual 2º Turno, publicaremos semanalmente, a relação dos locais de votação por escola e por seções.

Também informamos que, tanto no 1º como no 2º Turno, se houver, teremos Recepção de Justificativas de Votos conforme abaixo:

Em Santana de Parnaíba, nas escolas:

- Col. Tte. Gal. Gaspar Godoi Colaço;
- UNIP
- Col. Mun. Imidi o Giuseppe Nerici e
- Col . Profª. Ana Aparecida Sant'Ana

Haverá também recepção de Justificativas, na sede do Cartório Eleitoral desta 3862 Zona Eleitoral sito à Rua da Liberdade, 422 - Vila Boa Vista - Próximo ao Teatro Municipal de Barueri;

Cyntia Menezes de Paula Straforini
Juiza Eleitoral da 386§ZE — Barueri / SP

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

ESCOLAS			SEÇÕES	
Código	Nome	Endereço	Mesas Receptoras de Votos - MRV	Mesa Recep. de Justificativas - MRJ
1015	COL. TEN. GEN. GASPAR GODOI COLAÇO	Rua Coronel Raimundo Colaço, 32 - Centro	127-128-129-130-131-132-133-134-251-(266*+510)-297	9301
1023	ETE. ERMELINDA GIANINI TEIXEIRA COL.	Rua Fernão Dias Falcão, 196 - Centro	135-(136*+502)-137-138-139-140-141	Não tem Justificativa
1031	MUN. PROF LEDA CAIRA	Rua Lua Minguante, 191 - Várzea do Souza	142-143-144-145-146*-147-148-149-150-151	Não tem Justificativa
1040	COL. MUN. DR. ÁLVARO RIBEIRO	Rua Veneza, 377 - Jardim Isaura	152-153-154-155-156-250-305-358*-474	Não tem Justificativa
1058	COL FERNÃO GAIVOTA	Avenida Dr. Dib Sauaia Neto, 190 - Centro de Apoio I	157-158-159*-160-161-162	Não tem Justificativa
1066	COL. RUTH DE AZEVEDO SILVA RODRIGUES	Rua México, 71 - Jardim São Luiz	163-164-189-218*-249-287-311-333-353-369-380	Não tem Justificativa
1074	COL. MUN. ABELARDO MARQUES DA SILVA	Rua Alagoas, 150 - Fazendinha	165-166-167-168-169-170-171-172-190-206-217-233*	Não tem Justificativa
1082	COL. MUN. PADRE ANACLETO DE CAMARGO	Rua Di Cavalcanti, 888 - Colinas do Anhanguera	173-174-175-191-201-216-257-275-315-365*-403	Não tem Justificativa
1090	COL. MUN. PROF. ALDONIO RAMOS TEIXEIRA	Rua Gêmeos, 50 - Parque Santana de Parnaíba	176-177-178-200-208-228-264-280-293-317-340-357-376* 407-430-459-485-538	Não tem Justificativa
1104	COL. MUN. AURÉLIO GIANINI TEIXEIRA	Rua China, 54 - Cururuquara	179-248*-457	Não tem Justificativa
1112	COL. BERNARDINO MARQUES DA SILVA	Avenida Fortunato de Camargo, 11 - Cidade São Pedro	180-181-188-199*	Não tem Justificativa
1120	UNIP	Avenida Yojiro Takaoka, 3500 - Alphaville	184-185-210-219-226-237-268-276-277-283-301-316-322-329-341-354 368-382-392*- 402-412-417-431-447-466-478-494-512-525-533	9311
1139	COL. PROF. CARLOS ALBERTO DE SIQUEIRA	Rua Sorocaba, 02 - V. Maria Nazaré	186-204-213-229-263-274-292-309-332-356-379*-401-433-456-484	Não tem Justificativa
1147	COL. MARIA FERNANDES MACHADO OLIVEIRA	Rua do Rubi, 330 - Refúgio dos Bandeirantes	187-(337*+550)-438	Não tem Justificativa
1155	COL. PROFª ANA APARECIDA SANT'ANA	Av. das Conchas, 151 - Cidade São Pedro	203-215-236-279-298*-331-359-398-451-483-546	9331
1163	COL. MUN. IMIDEO GIUSEPPE NERICI	Rua Gabriel Jorge Salomão , 13 C - V. Sabrina	253-271-281-289-300-310-324-338*-350	9321
1171	COL. MUN. DR. PAULO OCTAVIO BOTELHO	Av. Fortunato de Camargo, 2000 - Cidade São Pedro	262-288-321-351-375*-429-461-492-547	Não tem Justificativa
1180	COL. VER. REINALDO A. SANTOS FERREIRA	Av. Itahaye, 500 - Colinas do Anhanguera	261 *-346-450-480-541	Não tem Justificativa
1201	ESCOLA SENAI SUZANA DIAS	Estrada Tenente Marques, 5300 - Fazendinha	361-372-378*-396-416-437-448-458	Não tem Justificativa
1210	COL. MUN. MANOEL JACOB CREMM	Estrada do Ingaí, 1620 - Ingai	(393*+557)-423-491	Não tem Justificativa
1228	COL. MUN. PROFª ALBA DE MELLO BONILHA	Rua Nelson Piccinini Miguel, 10 - Jardim Frediani	395*-425-443-465-487-520	Não tem Justificativa
1236	COL. MUN. SENADOR TEOTONIO VILELA	Rua Órbita, 954 - Chácara do Solar II	(409*+558)-469-534	Não tem Justificativa
1295	COL. MUN. PREF. JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA	Rua Espacial, 105 - Recanto Pereira	(411 *+553)-422-501	Não tem Justificativa
1309	COL. CIRANDA	Rua Maranhão, 242 - Chácara do Solar I	475-488-528	Não tem Justificativa
1333	COL. MUN. TOM JOBIM	Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 820 - Tamboré	545	Não tem Justificativa